

ATO TRT GP Nº 095/2012

João Pessoa, 19 de abril de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme protocolo nº 7077/2012

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmº Sr. Juiz Substituto, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, relativas ao 1º período de 2012, anteriormente aprazadas para 09.04 a 21.04.2012, restando-lhe um saldo de (três) dias, para gozo a partir do dia 23.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente